

<b>Órgão</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
<b>Cód. Aplicação - Variável</b>	00602 - OPERACAO DE CREDITO FINISA CONTRATO 0602 862/86

<b>Credor</b>	<b>Soma de Vl. Empenho Líquido</b>	<b>Soma de Vl. Liquidado</b>	<b>Soma de Vl. Pago</b>
CONSTRUTORA SIMOSO LTDA	R\$ 5.369.771,01	R\$ 5.369.771,01	R\$ 5.369.771,01
EXATA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.458.244,94	R\$ 1.349.140,29	R\$ 1.349.140,29
INFRATECH ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.453.756,55	R\$ 1.447.756,81	R\$ 1.447.756,81
<b>SANTA CASA ANNA CINTRA</b>	<b>R\$ 2.130.216,31</b>	<b>R\$ 2.130.216,31</b>	<b>R\$ 2.130.216,31</b>
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 10.411.988,81</b>	<b>R\$ 10.296.884,42</b>	<b>R\$ 10.296.884,42</b>

Fonte: Sistema Audesp



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO/SP

Rua Pedro Anderson, 91 – Taquaral - CEP 13070-076 CAMPINAS/SP | (19) 31985200

PROCEDIMENTO IC 003874.2021.15.000/8 - 14

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

Aos dezenove dias do mês de junho de 2023 (19/06/2023), **SANTA CASA ANNA CINTRA**, representado por OSNI FRANCISCO BRUNO MACHADO, CPF 384.080.988-61, Presidente, DOUGLAS FORTUNATO, CPF 397.896.638-70, Interventor, acompanhados do Dr. GUILHERME MANTOVANI COLI, OAB/SP nº 389919, CNPJ 43.464.197/0001-22, situada na RUA ANNA CINTRA, 332 Bairro CENTRO, AMPARO/SP, CEP 13903050, o **Município de Amparo**, representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal e Dr. FABIO ANTONIO SORIA DA SILVA PERUGINI, OAB/SP nº 348.685, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS E REGIÃO**, representado por SOFIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF 109.089.511-91, presidente; PETER DOUGLAS SAWINSKI DA SILVA, CPF 137.883.758-41, tesoureiro e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, representado por Dr. RAIMUNDO SIMÃO DE MELO, OAB/SP nº 58.767 e do Dr. EDISON LAERCIO DE OLIVEIRA, OAB/SP 231.899, firmam **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, perante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região nos autos do procedimento em epígrafe com fundamento no § 6º do artigo 5º da Lei 7.347, de 24/07/85 e artigo 784 IV e VII do Código de Processo Civil e artigo 876 da Consolidação das Leis do Trabalho, sob as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Considerando que o objeto deste instrumento é a fixação de obrigações de fazer, não fazer e dar consistentes no cumprimento da legislação trabalhista;

Considerando que o objeto do procedimento envolve atraso ou não pagamento de verbas rescisórias e problemas de saque do FGTS, seguro-desemprego dos trabalhadores da Santa Casa e, ainda, que por conta de tais débitos há várias ações trabalhistas envolvendo tais temas;

Considerando o dever das partes em solucionar de forma global e abrangente os cumprimentos dos direitos trabalhistas dos trabalhadores da Santa Casa Anna Cintra, e que os créditos trabalhistas possuem natureza alimentar e são privilegiados nos termos da lei e da Constituição Federal;

Considerando, ainda, que se nenhuma providência for tomada há riscos da possibilidade de dispensa coletiva com o encerramento das atividades da Santa Casa e dificuldades dos trabalhadores receberem seus haveres trabalhistas, com prejuízo, também à saúde pública da população local;

E, por fim, considerando que há a possibilidade de quitação dos valores aos trabalhadores, através de cessão de créditos advindos de desapropriação do imóvel da investigada por parte da Municipalidade de Amparo, a Santa Casa Anna Cintra com anuência do Município de Amparo e do Sindicato do Empregados em

CARLOS ALBERTO  
MARTINS:2171660384

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
MARTINS:21716603846  
Dados: 2023.06.19 14:06:15 -03'00'



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO/SP**

Rua Pedro Anderson, 91 – Taquaral - CEP 13070-076 CAMPINAS/SP | (19) 31985200

Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região assume as obrigações:

- 1.1 Que para a liquidação dos débitos trabalhistas vencidos e vincendos, a Santa Casa Anna Cintra fará os pagamentos aos trabalhadores através da cessão de até 70% (setenta por cento) dos valores advindos da desapropriação consensual de seu prédio pela Municipalidade de Amparo, conforme autorização da Assembleia Geral da entidade;
- 1.2 Com a quitação da integralidade dos créditos trabalhistas vencidos e vincendos, o eventual saldo relativo aos créditos ora cedidos (70%), ao final deverá ser destinado pelo Município à Santa Casa Anna Cintra ou seus sucessores em caso de liquidação;
- 1.3 Considerando que o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS E REGIÃO (SINSAÚDE) é representante da categoria profissional preponderante, o Ministério Público do Trabalho indica tal entidade sindical para receber e repassar os valores referidos no item 1.1 a todos os trabalhadores credores da Santa Casa;
- 1.4 Que a Municipalidade de Amparo concorda com a cessão do crédito, na forma acima proposta, para pagamento dos trabalhadores, e se vinculará com o dever de transferência ora cedido;
- 1.5 O Município de Amparo fará a comunicação à Caixa Econômica Federal em relação à transferência de 70% (setenta por cento) da integralidade do montante financiado do Contrato de financiamento nº 0602862-86 e eventuais aditamentos ao mesmo, o qual deverá ser transferido diretamente em conta específica que será aberta pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS E REGIÃO, em nome deste, com prestação de contas dentro do inquérito civil acima referido;
  - 1.5.1 O saldo dos créditos da desapropriação imediatamente posterior ao término do financiamento feito pelo Município de Amparo junto à Caixa Econômica Federal que serão pagos diretamente pelo Município com recurso do Tesouro, deverão ser depositados diretamente em conta própria do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS E REGIÃO na proporção de 70% (setenta por cento) conforme acordado neste termo;

CARLOS ALBERTO  
MARTINS:21716603846

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
MARTINS:21716603846  
Dados: 2023.06.19 14:06:38 -03'00'



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO/SP**

Rua Pedro Anderson, 91 – Taquaral - CEP 13070-076 CAMPINAS/SP | (19) 31985200

- 1.6O SINSAÚDE ficará responsável pelos pagamentos e repasses dos valores aos trabalhadores e da prestação de contas no inquérito civil, sendo certo que a Santa Casa indicará nominalmente os dados dos trabalhadores credores e valores até 5 (cinco) dias úteis antes dos depósitos a serem feitos na conta do Sindicato pela Caixa Econômica Federal, observando-se a seguinte prioridade: a) Débitos decorrentes de verbas rescisórias dos trabalhadores já demitidos, incluindo o FGTS, inclusive as situações judicializadas; b) Débitos decorrentes de verbas rescisórias dos trabalhadores que venham a ser demitidos, incluindo o FGTS; c) Débitos decorrentes de reajustes salariais; d) Débitos decorrentes de ações judiciais trabalhistas vindouras;
- 1.7Os pagamentos pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE CAMPINAS E REGIAO aos trabalhadores serão feitos através de transferência bancária, com cronograma e apresentação dos documentos, periodicamente, no inquérito civil;
- 1.8Ficará a cargo exclusivo do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE CAMPINAS E REGIAO a organização do pagamento dos valores para a quitação das verbas trabalhistas ficando expressamente autorizado a possibilidade de ser firmado acordo com os trabalhadores para o parcelamento das verbas de modo a equilibrar e organizar os créditos conforme o cronograma de recebimento dos valores ora cedidos;
- 1.9A Prefeitura Municipal de Amparo deverá apresentar o presente TAC a Caixa Econômica Federal para que o importe de 70% (setenta por cento) dos valores financiados para pagamento da desapropriação da sede da Santa Casa Anna Cintra (Contrato de financiamento nº 0602862-86 e eventuais aditamentos ao mesmo) seja obrigatoriamente transferido diretamente ao SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE CAMPINAS E REGIAO, CNPJ 46.087.854/0001-58, em conta a ser informada posteriormente;
- 1.10 Concluídos os pagamentos das verbas ora acordados no presente TAC, o MPT designará audiência para detalhamento da forma de liquidação dos demais créditos, incluindo as ações coletivas.

CARLOS ALBERTO  
MARTINS:21716603  
846

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
MARTINS:21716603846  
Dados: 2023.06.19 14:07:01 -03'00'



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO/SP**

Rua Pedro Anderson, 91 – Taquaral - CEP 13070-076 CAMPINAS/SP | (19) 31985200

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO**

2.1 - O descumprimento do termo de compromisso de ajustamento de conduta ora ajustado, resultará na aplicação da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por trabalhador;

2.2 - O valor da multa e dos valores não pagos no prazo determinado, serão atualizados pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Na ausência do INPC, a atualização monetária será efetuada com base no mesmo índice de correção das dívidas trabalhistas;

2.3 - A multa prevista no item 2.1 acima será destinada a recomposição dos danos acarretados à coletividade dos trabalhadores existentes no local (nos termos do artigo 13 da Lei 7.347/85), e revertida para aquisição de bens e serviços a entidades públicas e privadas de relevante atuação social, indicados na fase de execução pelo Ministério Público do Trabalho ou, na hipótese de restar inviável destinações a tais entidades, reversíveis ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nos termos dos arts. 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85;

2.4 - A multa aplicada não é substitutiva das obrigações pactuadas, que remanescem, independentemente da aplicação da mesma, sendo que a multa tem natureza de cláusula penal e em caso de descumprimento do avençado, a mesma será executada como obrigação de dar, enquanto as obrigações pactuadas serão executadas como obrigações de fazer, não fazer e dar, conforme sua natureza, com a respectiva fixação de "astreintes" pelo Juízo do Trabalho competente, nos termos do disposto no artigo 814 do Código de Processo Civil, em relação às obrigações de fazer e não fazer, sendo a execução de todas as obrigações, feitas de acordo com os artigos 880 a 883 da CLT;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

O cumprimento do ajuste ora firmado é passível de fiscalização, a qualquer tempo, pelos órgãos de fiscalização, e/ou pelo próprio Ministério Público do Trabalho, sendo certo que qualquer cidadão pode denunciar o desrespeito às obrigações firmadas na cláusula primeira acima.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, ABRÂNGÊNCIA E EXTENSÃO**

4.1) As partes signatárias convencionam que o termo de compromisso de ajustamento de conduta tem vigência por prazo indeterminado;

4.2) O termo de compromisso ora firmado consubstancia título executivo extrajudicial, na forma do artigo 784 – IV, do Código de Processo Civil e, em caso de descumprimento, será executado perante a Justiça do Trabalho, na forma do artigo 5º, § 6º, da Lei n.º 7.347/85 e artigo 876 e seguintes da CLT;

CARLOS ALBERTO  
MARTINS:2171660384

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
MARTINS:2171660384  
Dados: 2023.06.19 14:07:17 -03'00'



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO/SP**

Rua Pedro Anderson, 91 – Taquaral - CEP 13070-076 CAMPINAS/SP | (19) 31985200

4.3) As cláusulas objeto do presente ajuste permanecem inalteradas em caso de sucessão, ficando o(s) sucessor(es) responsáveis pelas obrigações aqui pactuadas, inclusive, pelo pagamento das multas avençadas no caso de inadimplemento e poderão ser objeto de revisão a requerimento das partes signatárias, conforme artigos 10 e 448, da CLT;

4.4) O termo de ajuste ora ajustado não substitui, modifica, revoga ou restringe as obrigações assumidas em outros ajustes de conduta mais abrangentes eventualmente firmados pela compromitente, ou estabelecidas em eventuais ações judiciais coletivas (ações civis públicas, ações coletivas, execuções fundadas em descumprimento de termos de ajuste de conduta, etc.), nem afasta obrigações, desde que não violem o ordenamento jurídico, estabelecidas em negociações coletivas e/ou acordos coletivos de trabalho firmados ou a serem firmados, entre as entidades sindicais profissionais e as entidades sindicais patronais intervenientes e empresas signatárias, nem suprime direito complementar previsto na CLT e tem validade em todo Território Nacional em relação à compromitente e suas filiais, na área de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

  
**Eduardo Luis Amgarten**  
PROCURADOR DO TRABALHO

**SANTA CASA ANNA CINTRA**  
CNPJ 43.464.197/0001-22

  
**OSNI FRANCISCO BRUNO MACHADO**  
CPF 384.080.968-61

  
**DOUGLAS FORTUNATO**  
CPF 397.896.638-70

  
**Dr. GUILHERME MANTOVANI COLI**  
OAB/SP nº 389919

CARLOS ALBERTO  
MARTINS:217166  
03846

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
MARTINS:21716603846  
Dados: 2023.06.19  
14:08:17 -03'00'



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO/SP**

Rua Pedro Anderson, 91 – Taquaral - CEP 13070-076 CAMPINAS/SP | (19) 31985200

CARLOS ALBERTO  
MARTINS:2171660384  
6

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
MARTINS:21716603846  
Dados: 2023.06.19 14:08:31 -03'00'

**Município de Amparo**  
CARLOS ALBERTO MARTINS  
(assinado digitalmente)

**Dr. FABIO ANTONIO SORIA DA SILVA PERUGINI**  
OAB/SP nº 348.685

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE  
SAÚDE DE CAMPINAS E REGIÃO**

**SOFIA RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
CPF 109.089.511-91

**PETER DOUGLAS SAWINSKI DA SILVA**  
CPF 137.883.758-41

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS  
DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Dr. RAIMUNDO SIMÃO DE MELO**  
OAB/SP nº 58.767

**Dr. EDISON LAERCIO DE OLIVEIRA**  
OAB/SP 231.899

A

9:

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Conta origem:</b>	0279 / 006 / 00071015-3
<b>Conta destino:</b>	0279 / 003 / 00001927-8
<b>Nome destinatário:</b>	SANTA CASA ANNA CINTRA
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 1.943.950,00
<b>Data de débito:</b>	06/07/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	06/07/2023 15:49:58
<b>Código da operação:</b>	061549
<b>Chave de segurança:</b>	E0MMQWY5U7XXP46U

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Emissão de comprovantes

G3373015538233711  
30/07/2024 16:10:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.10.18  
0456100456 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN AMPARO\*C ORDIN

AGENCIA: 0456-1 CONTA: 4.326-5

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN AMPARO\*C ORDIN

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0279-8 - AMPARO

CONTA: 3.001.927-8

FAVORECIDO: SANTA CASA ANNA CINTRA

CPF/CNPJ: 43.464.197/0001-22

VALOR: R\$ 134.638,83

DEBITO EM: 04/08/2023

DOCUMENTO: 080412

AUTENTICACAO SISBB: A.6EB.061.4D4.7BA.BFB

Transação efetuada com sucesso por: J1089875 ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO MARCAL DE MEDEIROS RIBAS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-HEZI-4UHT-7WFT-3RIU



## Comprovante de Transação TEV

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 30/07/2024 às 16:23:17

### Dados do Pagamento

Conta Origem: 0279 / 006 / 00071015-3

Conta Destino: 0279 / 003 / 00001927-8

### Dados do Destinatário

Nome: SANTA CASA ANNA CINTRA

Valor: R\$ 36.776,96

### Informações do Pagamento

Data da Transação: 04/08/2023

Código da Operação: 041552

Chave de Segurança: 557TUL1FYU0XEGWQ

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

SAC CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva Alô CAIXA

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

0800 104 0104



Emissão de comprovantes

G3373015538233711  
30/07/2024 16:11:24

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.11.24  
0456100456 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN AMPARO\*C ORDIN

AGENCIA: 0456-1 CONTA: 4.326-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN AMPARO\*C ORDIN

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0279-8 - AMPARO

CONTA: 3.001.927-8

FAVORECIDO: SANTA CASA ANNA CINTRA

CPF/CNPJ: 43.464.197/0001-22

VALOR: R\$ 134.402,21

DEBITO EM: 05/09/2023

=====

DOCUMENTO: 090509

AUTENTICACAO SISBB: 6.FC6.88A.0EB.A22.33C

Transação efetuada com sucesso por: J1089875 ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO MARCAL DE MEDEIROS RIBAS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-HEZI-4UHT-7WFT-3RIU



## Comprovante de Transação TEV

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 30/07/2024 às 16:25:44

### Dados do Pagamento

Conta Origem: 0279 / 006 / 00071015-3

Conta Destino: 0279 / 003 / 00001927-8

### Dados do Destinatário

Nome: SANTA CASA ANNA CINTRA

Valor: R\$ 37.013,58

### Informações do Pagamento

Data da Transação: 06/09/2023

Código da Operação: 061128

Chave de Segurança: 4F5WZNM27RLE47GM

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

SAC CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva Alô CAIXA

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

0800 104 0104



Emissão de comprovantes

G3373015538233711  
30/07/2024 16:11:44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.11.44  
0456100456 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
AGENCIA: 0456-1 CONTA: 4.326-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0279-8 - AMPARO  
CONTA: 3.001.927-8

FAVORECIDO: SANTA CASA ANNA CINTRA  
CPF/CNPJ: 43.464.197/0001-22  
VALOR: R\$ 134.164,06  
DEBITO EM: 10/10/2023

=====

DOCUMENTO: 101051  
AUTENTICACAO SISBB: F.2DA.5EF.FE6.DEF.2B4

Transação efetuada com sucesso por: J1089875 ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO MARCAL DE MEDEIROS RIBAS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-HEZI-4UHT-7WFT-3RIU



## Comprovante de Transação TEV

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 30/07/2024 às 16:26:26

### Dados do Pagamento

Conta Origem: 0279 / 006 / 00071015-3

Conta Destino: 0279 / 003 / 00001927-8

### Dados do Destinatário

Nome: SANTA CASA ANNA CINTRA

Valor: R\$ 37.251,73

### Informações do Pagamento

Data da Transação: 10/10/2023

Código da Operação: 101730

Chave de Segurança: PQ8ZNY64RX4GJNJS

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

SAC CAIXA

Ouvidoria

0800 726 0101

0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva Alô CAIXA

0800 726 2492

0800 104 0104



Emissão de comprovantes

G3373015538233711  
30/07/2024 16:12:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.12.08  
0456100456 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
AGENCIA: 0456-1 CONTA: 4.326-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0279-8 - AMPARO  
CONTA: 3.001.927-8

FAVORECIDO: SANTA CASA ANNA CINTRA  
CPF/CNPJ: 43.464.197/0001-22  
VALOR: R\$ 133.924,38  
DEBITO EM: 21/11/2023

=====

DOCUMENTO: 112122  
AUTENTICACAO SISBB: 7.A11.A1B.B7A.8D8.8A9

Transação efetuada com sucesso por: J1089875 ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR.



## Comprovante de Transação TEV

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 30/07/2024 às 16:26:58

### Dados do Pagamento

Conta Origem: 0279 / 006 / 00071015-3

Conta Destino: 0279 / 003 / 00001927-8

### Dados do Destinatário

Nome: SANTA CASA ANNA CINTRA

Valor: R\$ 37.491,41

### Informações do Pagamento

Data da Transação: 21/11/2023

Código da Operação: 211634

Chave de Segurança: P9LHELYA7A92M3HZ

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

SAC CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva Alô CAIXA

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

0800 104 0104



Emissão de comprovantes

G3373015538233711  
30/07/2024 16:12:21

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.12.21  
0456100456 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
AGENCIA: 0456-1 CONTA: 4.326-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0279-8 - AMPARO  
CONTA: 3.001.927-8

FAVORECIDO: SANTA CASA ANNA CINTRA  
CPF/CNPJ: 43.464.197/0001-22  
VALOR: R\$ 133.683,16  
DEBITO EM: 21/11/2023

=====

DOCUMENTO: 112123  
AUTENTICACAO SISBB: 2.9DB.6A9.6E5.173.31D

Transação efetuada com sucesso por: J1089875 ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO MARCAL DE MEDEIROS RIBAS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-HEZI-4UHT-7WFT-3RIU



## Comprovante de Transação TEV

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 30/07/2024 às 16:26:58

### Dados do Pagamento

Conta Origem: 0279 / 006 / 00071015-3

Conta Destino: 0279 / 003 / 00001927-8

### Dados do Destinatário

Nome: SANTA CASA ANNA CINTRA

Valor: R\$ 37.732,63

### Informações do Pagamento

Data da Transação: 21/11/2023

Código da Operação: 211637

Chave de Segurança: 21GR56974Q3S4WLT

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

SAC CAIXA

0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva Alô CAIXA

0800 726 2492

Ouvidoria

0800 725 7474

0800 104 0104



30/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:57:13  
045600456 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
AGENCIA: 0456-1 CONTA: 4.326-5

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501417398321178496340017141579

BENEFICIARIO:

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

MUNICIPIO DE AMPARO

CNPJ: 43.465.459/0001-73

NR. DOCUMENTO 12.302  
NOSSO NUMERO 28365850117398321  
CONVENIO 02836585  
DATA DE VENCIMENTO 22/02/2024  
DATA DO PAGAMENTO 23/01/2024  
VALOR DO DOCUMENTO 171.415,79  
VALOR COBRADO 171.415,79

NR.AUTENTICACAO F.C80.80A.D04.C48.DE3

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1089875 ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO MARCAL DE MEDEIROS RIBAS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-HEZI-4UHT-7WFT-3RIU



30/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:57:59  
045600456 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
AGENCIA: 0456-1 CONTA: 4.326-5

=====

00190000090283658501417964046175896590017141579

BENEFICIARIO:

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

MUNICIPIO DE AMPARO

CNPJ: 43.465.459/0001-73

-----

NR. DOCUMENTO	21.512
NOSSO NUMERO	28365850117964046
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	18/03/2024
DATA DO PAGAMENTO	15/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	171.415,79
VALOR COBRADO	171.415,79

-----

NR. AUTENTICACAO	9.544.DEA.030.1E9.DB8
------------------	-----------------------

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1089875 ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR.



Emissão de comprovantes

G3373015538233711  
30/07/2024 15:59:46

30/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:59:46  
045600456 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
AGENCIA: 0456-1 CONTA: 4.326-5

=====

BANCO DO BRASIL  
-----

00190000090283658501418720222175696840017141579

BENEFICIARIO:

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

MUNICIPIO DE AMPARO

CNPJ: 43.465.459/0001-73  
-----

NR. DOCUMENTO 31.407

NOSSO NUMERO 28365850118720222

CONVENIO 02836585

DATA DE VENCIMENTO 12/04/2024

DATA DO PAGAMENTO 14/03/2024

VALOR DO DOCUMENTO 171.415,79

VALOR COBRADO 171.415,79  
=====

NR.AUTENTICACAO 5.C91.837.06D.54C.26F  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J1089875 ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO MARCAL DE MEDEIROS RIBAS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-HEZI-4UHT-7WFT-3RIU



Emissão de comprovantes

G3373015538233711  
30/07/2024 16:00:29

30/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:00:29  
045600456 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
AGENCIA: 0456-1 CONTA: 4.326-5

=====

0019000090283658501420131024174197380005142474

BENEFICIARIO:

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

MUNICIPIO DE AMPARO

CNPJ: 43.465.459/0001-73

-----

NR. DOCUMENTO 50.669

NOSSO NUMERO 28365850120131024

CONVENIO 02836585

DATA DE VENCIMENTO 05/06/2024

DATA DO PAGAMENTO 06/05/2024

VALOR DO DOCUMENTO 51.424,74

VALOR COBRADO 51.424,74

-----

NR.AUTENTICACAO 0.224.566.C29.4F2.92D

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----

Transação efetuada com sucesso por: J1089875 ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO MARCAL DE MEDEIROS RIBAS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-HEZI-4UHT-7WFT-3RIU



Emissão de comprovantes

G3373015538233711  
30/07/2024 16:04:14

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.04.15  
0456100456 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
AGENCIA: 0456-1 CONTA: 4.326-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 1211-4 - MORAES SALES  
CONTA: 32.227-0

FAVORECIDO: SIND DOS EMPR EM ESTAB DE SERVICOS  
CPF/CNPJ: 46.087.854/0001-58  
VALOR: R\$ 119.991,05  
DEBITO EM: 06/05/2024

=====

DOCUMENTO: 050668  
AUTENTICACAO SISBB: F.88F.629.557.859.230

Transação efetuada com sucesso por: J1089875 ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR.

30/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:01:18  
045600456 0001

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
AGENCIA: 0456-1 CONTA: 4.326-5

BANCO DO BRASIL

0019000090283658501420735545178697600005142474

BENEFICIARIO:

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

MUNICIPIO DE AMPARO

CNPJ: 43.465.459/0001-73

NR. DOCUMENTO	52.803
NOSSO NUMERO	28365850120735545
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	27/06/2024
DATA DO PAGAMENTO	28/05/2024
VALOR DO DOCUMENTO	51.424,74
VALOR COBRADO	51.424,74

NR.AUTENTICACAO F.C2F.3F4.D56.FFE.C51

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1089875 ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR.



Emissão de comprovantes

G3373015538233711  
30/07/2024 16:04:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.04.50  
0456100456 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
AGENCIA: 0456-1 CONTA: 4.326-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 1211-4 - MORAES SALES  
CONTA: 32.227-0

FAVORECIDO: SIND DOS EMPR EM ESTAB DE SERVICOS  
CPF/CNPJ: 46.087.854/0001-58  
VALOR: R\$ 119.991,05  
DEBITO EM: 28/05/2024

=====

DOCUMENTO: 052802  
AUTENTICACAO SISBB: 2.272.872.29F.944.3DE

Transação efetuada com sucesso por: J1089875 ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO MARCAL DE MEDEIROS RIBAS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-HEZI-4UHT-7WFT-3RIU



Emissão de comprovantes

G3373015538233711  
30/07/2024 16:06:12

30/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:06:13  
045600456 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
AGENCIA: 0456-1 CONTA: 4.326-5

BANCO DO BRASIL

0019000090283658501420735545178697600005142474

BENEFICIARIO:

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

MUNICIPIO DE AMPARO

CNPJ: 43.465.459/0001-73

NR. DOCUMENTO 52.803  
NOSSO NUMERO 28365850120735545  
CONVENIO 02836585  
DATA DE VENCIMENTO 27/06/2024  
DATA DO PAGAMENTO 28/05/2024  
VALOR DO DOCUMENTO 51.424,74  
VALOR COBRADO 51.424,74

NR.AUTENTICACAO F.C2F.3F4.D56.FFE.C51

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1089875 ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR.



Emissão de comprovantes

G3373015538233711  
30/07/2024 16:07:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.07.32  
0456100456 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN AMPARO\*C ORDIN

AGENCIA: 0456-1 CONTA: 4.326-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF MUN AMPARO\*C ORDIN

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1211-4 - MORAES SALES

CONTA: 32.227-0

FAVORECIDO: SIND DOS EMPR EM ESTAB DE SERVICOS

CPF/CNPJ: 46.087.854/0001-58

VALOR: R\$ 119.991,05

DEBITO EM: 10/06/2024

=====

DOCUMENTO: 061002

AUTENTICACAO SISBB: F.0F8.0FE.2A8.8E3.CD6

Transação efetuada com sucesso por: J1089875 ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR.



Emissão de comprovantes

G3373015538233711  
30/07/2024 16:07:59

30/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:08:00  
045600456 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
AGENCIA: 0456-1 CONTA: 4.326-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501420735582171997600005142474

BENEFICIARIO:

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR P

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

MUNICIPIO DE AMPARO

CNPJ: 43.465.459/0001-73

-----

NR. DOCUMENTO	61.003
NOSSO NUMERO	28365850120735582
CONVENIO	02836585
DATA DE VENCIMENTO	27/06/2024
DATA DO PAGAMENTO	10/06/2024
VALOR DO DOCUMENTO	51.424,74
VALOR COBRADO	51.424,74

-----

NR.AUTENTICACAO	7.E9E.745.679.EBA.899
-----------------	-----------------------

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J1089875 ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR.



Emissão de comprovantes

G3373015538233711  
30/07/2024 16:08:37

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.08.38  
0456100456 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
AGENCIA: 0456-1 CONTA: 4.326-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : PREF MUN AMPARO\*C ORDIN  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 1211-4 - MORAES SALES  
CONTA: 32.227-0

FAVORECIDO: SIND DOS EMPR EM ESTAB DE SERVICOS  
CPF/CNPJ: 46.087.854/0001-58  
VALOR: R\$ 119.991,05  
DEBITO EM: 17/07/2024

=====

DOCUMENTO: 071737  
AUTENTICACAO SISBB: E.0E7.001.61F.3AD.DB7

Transação efetuada com sucesso por: J1089875 ANTONIO NERY MARQUES JUNIOR.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: BRUNO MARCAL DE MEDEIROS RIBAS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-HEZI-4UHT-7WFT-3RIU